



UC: 1535539

Nome: HILDEBRANDO BEZERRA DE CARVALHO

Endereço: PRAIA DE TAMBABA S/N

Município: CONDE

Prezado(a) Cliente,

**Informamos que em nossos registros permanece(m) sem pagamento a(s) fatura(s) abaixo relacionada(s), referente(s) a unidade consumidora sob sua responsabilidade.**

**Mês/Ano: 9/2023 - Venc. 11/10/2023 - Valor R\$105,41**

**COM QR CODE PIX,  
APONTOU, PAGOU!**

**Ganhe mais facilidade  
pagando com o PIX!**

Use seu app de pagamento favorito, escolha  
"Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR Code para  
pagamento da fatura:



**Permanecendo em atraso, essa unidade consumidora poderá ter o seu fornecimento de energia elétrica suspensa, conforme Resolução ANEEL nº 414, de 09/09/2010.**

A ENERGISA informa que o pagamento a partir da data de vencimento acima estipulada não elimina a possibilidade de suspensão do fornecimento, caso não seja comunicado o pagamento (o que pode ser feito gratuitamente através do telefone 0800 083 0196 ou pessoalmente em nossas Agências de Atendimento) ou as contas quitadas não estejam disponíveis na unidade consumidora para a devida comprovação.

Para a sua segurança e tranquilidade, guarde suas contas pagas, para que sejam mostradas se necessário quando da visita de nossa empresa.

Caso o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s) há mais de 5 (cinco) dias, pedimos apresentar em uma de nossas agências de atendimento o respectivo comprovante, para devida regularização dos nossos registros.

Fatura(s) sujeita(s) a inclusão em órgãos de proteção ao crédito, no caso de inadimplemento.

Salientamos que esta notificação não exclui outras que porventura tenham sido enviadas.

Atenciosamente,

**Departamento de Serviços Comerciais - Energisa**

Obs. Caso esta unidade não seja de sua responsabilidade favor desconsiderar este e-mail e nos retornar a informação para podermos atualizarmos o nosso cadastro.